



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-007 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: camaraborebi@gmail.com

## **INDICAÇÃO Nº 05/2026.**

**Autor: Helton Grava Falconerio**

**INDICO** à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, que realize a reforma, manutenção e revitalização da pista de skate do município, contemplando a recuperação das rachaduras existentes, melhoria da pintura e adequação das condições de uso do espaço.

### **JUSTIFICATIVA:**

A pista de skate do município constitui um importante espaço público de esporte, lazer e convivência social, sendo amplamente frequentada por adolescentes, jovens e demais praticantes da modalidade. Entretanto, observa-se que o local apresenta rachaduras na estrutura da pista, desgaste na superfície e pintura deteriorada, fatores que podem comprometer a segurança dos usuários e limitar o pleno aproveitamento do espaço.

A presente indicação encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a garantia de direitos fundamentais às crianças e adolescentes. Em especial, o artigo 16 do referido estatuto assegura o direito à liberdade, compreendendo, entre outros aspectos, o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se, elementos essenciais para o desenvolvimento saudável.

Nesse sentido, a manutenção e revitalização de espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer contribuem diretamente para o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes, além de incentivar práticas esportivas e fortalecer a convivência comunitária.

Dessa forma, a reforma da pista de skate representa uma ação relevante de valorização da juventude e de promoção de ambientes seguros e adequados para a prática esportiva do município.

Borebi, 19 de março de 2026

  
**Helton Grava Falconerio**  
Vereador